



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Resolução CMDCA 009/2019

Tijucas, 10/04/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, deixa público que aprovado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 002/2019 CMDCA Tijucas, a ser publicado no DOM em 12/04/2019, nomeia a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS do EDITAL 002/2019 CMDCA TIJUCAS.

- 1) BIANCA BIBIANI MACHADO – Conselheiro CMDCA Governamental
- 2) CLÁUDIA RAITZ BUCHELE – Conselheiro CMDCA Governamental
- 3) OSMAR ADRIANO FILHO – Conselheira CMDCA Governamental
- 4) SARA NAVA – Conselheira Tutelar
- 5) TANNAY VAZ JUNIOR – Conselheiro Tutelar
- 6) ELIZETE DE SOUZA – Conselheira CMDCA Não Governamental
- 7) SANDRA REGINA PEREIRA - Conselheira CMDCA Não Governamental
- 8) ANTÔNIO R. AZEVEDO - Conselheira CMDCA Não Governamental

Maiores informações acessar entrar em contato por email cmdca@tijucas.sc.gov.br

Cláudia Raitz Büchele
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2019